



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 28 de julho de 2015 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº477 Ticket: 47700

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Ata nº07/2015

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, às quinze horas, na sala da secretaria municipal de Educação, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, nomeados pela portaria nº 4.232, de 22 de julho de 2015, reuniu-se os membros deste conselho e a secretária municipal de Educação iniciou-se a reunião lendo a portaria de nomeação dos membros. A portaria nº 4.243 de 22/07/2015 diz: O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei nº 995, de 29 de março de 2007 e alterações posteriores; Resolve: Art. 1º Nomear os integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – Conselho do FUNDEB, na forma que segue: I) representantes do Poder Executivo Municipal: a) titulares: Alessandra Dainez Cezarani e Silvia Opúsculo Bueno; b) suplentes: Vania Maria Rinco e Valdicir Candido; II) representantes dos professores da educação básica pública: a) titular: Carlos Eduardo Bussoneli; b) suplente: Ruan Eduardo Inácio de Carvalho; III) representantes dos diretores das escolas básicas públicas: a) titular: Juliana Maria Campanhari Buton; b) suplente: Roseli Franco de Oliveira; IV) representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas: a) titular: Silvana Izidoro Luiz; b) suplente: Terezinha da Penha Luiz Franco; V) representantes dos pais de alunos da educação básica pública: a) titulares: Divonir Vilela e Maria Donizete da Silva; b) suplentes: Marta Vilela e Maria Rita Rodrigues; VI) representantes dos estudantes da educação básica pública: a) titulares: Paulo César Migliacio de Carvalho Junior e Márcia Regina Rinco; b) suplentes: Alexandra Marques Alberti e Elizabeth Aparecida Paniágua; VII) representantes do Conselho Municipal: a) titular: Rosemary Aparecida da Silva; b) suplente: Cristiane Moreira Fadini; VIII) representantes do Conselho Tutelar do Município: a) titular: Fatiê Aline Cavalaro Rinco; b) suplente: Pascoal Romão Filho. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3.858/2014. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 22 de Julho de 2015. Rovilson Edivino Ferreira Prefeito Municipal. Em seguida foi realizada a eleição dos membros que ocuparão os cargos de Presidente e Vice Presidente. Os presentes decidiram que por meio de eleição seriam eleitos os membros acima citados. Foram eleitos: presidente: a) Paulo Cezar Migliacio de Carvalho Júnior e, b) Vice Presidente Alessandra Dainez Cezarani. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, a qual após lida será por todos assinada. Alessandra Dainez Cezarani, Silvia Opúsculo Bueno, Vania Maria Rinco, Valdicir Candido, Juliana Maria Campanhari Buton, Roseli Franco de Oliveira, Silvana Izidoro Luiz, Terezinha da Penha Luiz Franco, Divonir Vilela, Maria Donizete da Silva, Marta Vilela, Maria Rita Rodrigues, Paulo César Migliacio de Carvalho Junior, Márcia Regina Rinco, Alexandra Marques Alberti, Elizabeth Aparecida Paniágua, Rosemary Aparecida da

Silva, Cristiane Moreira Fadini, Fatiê Aline Cavalaro Rinco e Pascoal Romão Filho.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

“ATA DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO Nº. 00067/2015, TOMADA DE PREÇOS Nº. 00004/2015.”

No dia vinte e sete de julho de dois mil e quinze, as nove horas, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, situado à Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro, na cidade de Albertina, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pelo senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº. 4185/2015, sob a presidência da Senhora Joelma Aparecida dos Santos, presentes a vice presidente Regiane Mianti de Lima e membro Henrique Eduardo Mariotti, para abertura e análise dos envelopes relativos à fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS nº. 00004/2015, objetivando a Contratação de microempresa - ME, empresa de pequeno porte - EPP ou equiparada especializada em obras e serviços de engenharia para execução de reforma e ampliação do Velório Municipal, localizado na Avenida da Saudade no Município de Albertina/MG, nos termos da TOMADA DE PREÇOS nº 00004/2015. A empresa participante: CONSTRUTORA GREGAL LTDA - EPP, CNPJ 04.251.267/0001-02, REPRESENTANTE PAULO HENRIQUE MARCHETI. Após a rubrica no envelope de habilitação, abertura e conferência de seus respectivos documentos, foi verificado que a empresa CONSTRUTORA GREGAL LTDA - EPP atendeu as condições exigidas para habilitação sendo esta habilitada. O representante da empresa CONSTRUTORA GREGAL LTDA - EPP estava presente no certame abriu mão de entrar com recurso na fase de habilitação, assinando o Termo de Desistência de Recursos contra a fase de habilitação, que seguirá anexo. Já de posse do Termo de Desistência de Recursos contra a fase de habilitação da empresa participante do certame, esta comissão considerou vencida a fase de habilitação e, ato contínuo, deu prosseguimento abrindo o envelope de proposta. A empresa, CONSTRUTORA GREGAL LTDA - EPP atendeu os requisitos exigidos neste Processo nº 00067/2015, porém foi aberto o prazo para análise da planilha orçamentária e o cronograma físico-financeiro conforme item 11.3.4 do edital. A data e horário da sessão para o julgamento da Proposta Financeira será comunicado ao licitante com antecedência por meio de telefone e publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município. Nada mais havendo a tratar, encerrando esta sessão as 11 horas e 30 minutos, lavrou-se a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada pela comissão e representantes presentes.

Joelma Aparecida dos Santos Presidente da CPL
Regiane Mianti de Lima Vice-Presidente da CPL

Henrique Eduardo Mariotti Membro da CPL
Paulo Henrique Marcheti Representante



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 28 de julho de 2015 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº477 Ticket: 47700

VIII) Atos Oficiais

Não há publicação.

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.
